

VIOLA 36ª LEIRA Rose Abrão

FESTIVAL NACIONAL DE MODA DE VIOLA

REGULAMENTO 36º FESTIVAL VIOLEIRA ROSE ABRÃO

1º- As inscrições para a **36ª VIOLEIRA “ROSE ABRÃO”**, estarão abertas para compositores amadores e profissionais, de 12 de junho até o dia **25 de julho de 2022**. As inscrições deverão ser enviadas para o **PARQUE DO PEÃO “MUSSA CALIL NETO”**. Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428 - Barretos – São Paulo – CEP: 14.780-970 CX.P 36

2º- As músicas deverão ser todas em estilo raiz, gênero conhecido como música caipira, cujas letras evocavam o modo de vida do homem do interior (muitas vezes em oposição à vida do homem da cidade), assim como a beleza bucólica e romântica da paisagem interiorana (atualmente, este tipo de composição é classificado como “música sertaneja de raiz”, com as letras enfatizadas no cotidiano e na maneira de cantar entoadas no som da viola).

3º- As músicas inscritas deverão ter letra e melodia inéditas e originais no estilo raiz. Entende-se por música inédita, aquela que nunca foi gravada ou editada em discos, fitas e cd’s comerciais (através de gravadora), nunca foi veiculada na internet e/ou em redes sociais, nem ter sido apresentado em outro concurso, nem tampouco em edições anteriores da Violeira Rose Abrão e, original, por música não plagiada, tanto na melodia como na letra e composição. Caso ocorra algum tipo de plágio, a responsabilidade será de seus compositores, bem como, intérpretes e a música será desclassificada.

4º- Músicas inscritas em edições anteriores, desse e ou de qualquer outro festival, mesmo que não classificadas, ficam terminantemente proibidas de participar do Festival.

5º- Deverá ser enviado para o endereço previsto no artigo 1º: ficha de inscrição preenchida por completo devidamente assinada, com firma reconhecida, cópia digitalizada do RG, CPF e comprovante de endereço do responsável pela inscrição, letra salva em Pen Drive e digitalizada em fonte Arial 12 e a música gravada.

6º- Cada compositor poderá inscrever no máximo **02 (duas)** músicas inéditas, que deverá ser acompanhada de um documento escrito pelo(s) compositor(es) e autor(es) autorizando os intérpretes a inscrever e defender a(s) música(s) no festival. Neste deverá conter uma autorização do(s) autor(es) para gravação da obra no caso da mesma ser selecionada. **A simples inscrição da música na 36ª Violeira “Rose Abrão” já é, pelo responsável pela inscrição, a aceitação e concordância em todos os termos do presente regulamento.**

FASE CLASSIFICATÓRIA:

7º- Serão habilitadas, através de triagens pela Comissão Organizadora (caso haja um número maior), um total de até **30 (trinta)** inscrições para as eliminatórias.

8º- As eliminatórias serão realizadas nos dias **07 na cidade de Barretos/SP, durante a realização do Evento Muar do Sertão e no 12 de agosto, na Morada Du Capiau na cidade de Franca/SP**, em horários ainda a serem definidos pela Comissão Organizadora.

9º- Os autores serão responsáveis pelo arranjo e apresentação das músicas, que poderão ser interpretadas por duplas ou trios, ficando restrito no palco a presença de no máximo 05 pessoas contando com a dupla, **sendo obrigatório a presença de uma viola de 10 cordas**, ficando vedada a participação individual. **Fica totalmente proibido a apresentação da música com playback, música sequenciada com teclado e ritmo eletrônico. Os intérpretes deverão, no dia da eliminatória e da final, se apresentar 02 (duas) horas antes para passagem do som.**

10º- Cada dupla, intérprete ou músico poderá defender no máximo **02(duas)** músicas inéditas, sendo que **somente a música com a maior nota** irá para a final.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



VIOLA 36ª LEIRA Rose Abrão

FESTIVAL NACIONAL DE MODA DE VIOLA

11º- As decisões do corpo de jurados serão irrevogáveis e irrecorríveis. As notas da fase classificatória e final serão de 5 a 10 podendo ter número fracionados e serão divulgadas (cantadas), pelos próprios jurados, e as planilhas ficarão à disposição dos interessados após o término do festival.

12º- Serão classificadas para a fase final as 10 (dez) músicas que conseguirem a melhor pontuação nas eliminatórias.

FASE FINAL:

13º- A final acontecerá no dia **18 de agosto de 2022 às 19 horas** no Palco Culturando, durante a realização da 65ª Festa do Peão de Barretos no Parque do Peão. A logística para entrada e participação deste dia será definida e encaminhada pela comissão organizadora junta aos finalistas.

14º- A ordem de apresentação das músicas nas fases classificatória e final será por ordem alfabética dos nomes das músicas. O horário para final da 36ª ViOLEIRA Rose Abrão será das 19h às 21h. Haverá sinalização informando o local de acesso ao Festival dentro do horário estipulado, das 19h às 21h.

15º- A proclamação da música campeã e das demais classificadas será determinada pela pontuação recebida somente na fase final.

16º- Em caso de empate, para o prêmio referente à colocação, será usado para desempate os seguintes critérios: 1º - Letra- 2ª Música - 3º - Afinação - 4º - Afinação instrumental. **Se mesmo assim persistir o empate, a premiação será dividida em partes iguais.**

PREMIAÇÃO:

17º- A premiação total inicial será de **R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais)**. Na premiação será descontado encargos tributários. Ficando assim distribuído o valor bruto:

1º lugar – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

2º lugar – R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

3º lugar – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

4º lugar – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

5º ao 10º lugar- R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DISPOSIÇÕES GERAIS:

18- A Comissão Organizadora poderá suspender e ou alterar datas do Festival, sem que por isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação, desde que o inscrito habilitado seja notificado com até 5 dias úteis de antecedência.

19º- A classificação final das músicas e atribuição dos prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora. Não caberá recursos das decisões tomadas pelo corpo de jurados.

20º- Todo material enviado para inscrição não será devolvido, ficando para arquivo e prestação de contas do Festival.

21º- A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos competidores, duplas e trios participantes.

22º – A Comissão Organizadora publicará no sítio de Os Independentes e da AGCIP até 04 (quatro) dias corridos do fim do prazo de inscrição, as inscrições habilitadas. Dia 25 de Julho de 2022 será publicado no site de Os Independentes www.independentes.com.br e AGCIP www.agcip.org.br as inscrições selecionadas para etapa classificatória.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



VI^{36ª}LEIRA Rose Abrão

FESTIVAL NACIONAL DE MODA DE VIOLA

23ª - Os Independentes, Fusão Cultural, Seth Assessoria e Consultoria e Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista (AGCIP) firmaram parceria para a realização deste projeto.

24ª - Ato de inscrição para a 36ª Violeira Rose Abrão torna-se automaticamente o ato de ciência do inscrito do presente regulamento e aceite dos termos estabelecido no regulamento, sem direito, a posteriores indagações.

RECORTE AQUI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da dupla: _____

Nome da música: _____

Nomes dos intérpretes e músicos:

- 1) _____ CPF _____
2) _____ CPF _____
3) _____ CPF _____
4) _____ CPF _____
5) _____ CPF _____

Compositor (a) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone fixo () _____

Redes Sociais: WhatsApp () _____ Face: _____ Site _____

Música/letra registrada? () Sim () Não - Onde? _____

36ª VIOLEIRA "ROSE ABRÃO" - INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SOM, IMAGEM E GRAVAÇÃO

Eu _____ na
condição de: autor (), compositor (), intérprete (), portador do RG _____
CPF _____ responsável pela presente inscrição da música
_____ no 36º Festival Violeira Rose Abrão, venho
através desta dar ciência e concordância do regulamento da 36ª Violeira Rose Abrão, bem como declarar ser inédita conforme
ditames deste regulamento a música inscrita e autorizar a Fusão Cultural e a Comissão Organizadora a gravar letra e música
supracitada em tela, objeto dessa inscrição, no CD e ou DVD, da 36ª Violeira "Rose Abrão", bem como, ceder direitos autorais,
de som e imagem, de forma definitiva, da música supracitada em tela, bem como, dos seus intérpretes para fins de gravação de
CD, DVD, promoção e divulgação do Festival de Viola – 36ª Violeira Rose Abrão.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa,
nos termos da legislação vigente.

Nome completo (reconhecer firma da Assinatura)

REALIZAÇÃO:



APOIO:

